



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
24/02/2026
Secretário Geral

REQUERIMENTO Nº 14 /2026

Iranduba, 12 de fevereiro de 2026

A Vossa Excelência O Senhor
Bruno Da Silva Lima
Presidente Da Câmara Municipal De Iranduba

ASSUNTO: EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA COM BASE NO ARTIGO 141,XII E 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE OUVIDO O PLENARIO DESTA CASA LEGISLATIVA, SEJA PROVIDENCIADO **A ISONOMIA REMUNERATÓRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade promover a valorização dos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação, observando o princípio da isonomia remuneratória entre servidores que desempenham funções equivalentes, com cargas horárias e níveis de responsabilidade semelhantes. Tendo em vista que, há algum tempo, não ocorre atualização da remuneração compatível com as habilidades, atribuições e responsabilidades exercidas, faz-se necessária a análise da estrutura remuneratória, visando maior equilíbrio e justiça administrativa. A isonomia remuneratória contribui para a motivação dos servidores e para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados à população. Tal medida fortalece a gestão pública e a valorização do serviço educacional.

Solicitamos encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.


RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador/ REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	12 / 02 / 2026 ÀS HS 12:00
DOCUMENTO(S) EM	1 LAUDAS(S)
ASSINATURA	